



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Aves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Pedro Jorge Pereira de Sousa e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia trinta de outubro de dois mil e dezanove que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco euros e doze cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de sete a vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove;-----
- Do ofício da EPAB – Escola de Patinagem Artística e Artes das Terras de Basto, datado de catorze de outubro de dois mil e dezanove, a agradecer à Câmara Municipal a disponibilização do Pavilhão Gimnodesportivo do Arco de Baúlhe, para a realização do evento “Taça Esperança”;-----
- Do relatório da Feira e Festas de S. Miguel – Basto Empreende;-----
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de setembro de dois mil e dezanove;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia onze de outubro de dois mil e dezanove.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE DA ESCOLA BÁSICA DE CAVEZ PARA A ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quinze de outubro de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para quarenta e sete alunos e sete adultos, da Escola Básica de Cavez para a Escola Fixa de Trânsito, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em cento e quarenta euros e quarenta cêntimos. Despacho, este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de quinze de outubro de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para quarenta e sete alunos e sete adultos, da Escola Básica de Cavez para a Escola Fixa de Trânsito, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em cento e quarenta euros e quarenta cêntimos”.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA SENHORINHA PARA A EB DA FAIA - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quinze de outubro de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para vinte e dois alunos e dois adultos, do Jardim de Infância de Santa Senhorinha para a EB da Faia, para a realização de uma atividade de articulação, no dia dezasseis de outubro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos. Despacho, este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de quinze de outubro de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Cabeceiras de Basto para vinte e dois alunos e dois adultos, do Jardim de Infância de Santa Senhorinha para a EB da Faia, para a realização de uma atividade de articulação, no dia dezasseis de outubro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos”.....

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE DOS JARDINS DE INFÂNCIA DE BUCOS, PEDRAÇA E GONDARÉM PARA A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO.....

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezassete de outubro de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para o transporte dos alunos dos Jardins de Infância de Bucos, Pedraça e Gondarém para a Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para participarem na Feira do Outono, no dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em noventa e três euros e sessenta cêntimos. Despacho, este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de quinze de outubro de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para o transporte dos alunos dos Jardins de Infância de Bucos, Pedraça e Gondarém para a Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para participarem na Feira do Outono, no dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em noventa e três euros e sessenta cêntimos”.....

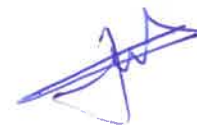
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DOS SEXTO ANO DA ESCOLA DO ARCO DE BAÚLHE PARA O MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – RATIFICAÇÃO.....

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezassete de outubro de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos do sexto ano da Escola do Arco de Baúlhe, para a realização de uma visita ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos, nos dias trinta e um de outubro e quatro de novembro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em cento e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334



cinco euros e trinta cêntimos. Despacho, este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de quinze de outubro de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos do sexto ano da Escola do Arco de Baúlhe, para realização de uma visita ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos, nos dias trinta e um de outubro e quatro de novembro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em cento e cinco euros e trinta cêntimos.”-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DO JARDIM DE INFÂNCIA DO ARCO DE BAÚLHE PARA O LAR DA ARCA – ARCO DE BAÚLHE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos do Jardim de Infância do Arco de Baúlhe, para o Lar da ARCA – Arco de Baúlhe, para a comemoração do dia do idoso, no dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em cento e vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos. Despacho, este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezoito de outubro de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de vinte e um de outubro de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos do Jardim de Infância do Arco de Baúlhe, para o Lar da ARCA – Arco de Baúlhe, para a comemoração do dia do idoso, no dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em cento e vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos”-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DO QUINTO E SEXTO ANOS DE ESCOLARIDADE DA ESCOLA DO ARCO DE



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

BAÚLHE PARA A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos do quinto e sexto anos de escolaridade da Escola do Arco de Baúlhe para a Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para a realização da atividade de Halloween, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em cento e quarenta euros e quarenta cêntimos. Despacho, este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezoito de outubro de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de vinte e um de outubro de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos do quinto e sexto anos de escolaridade da Escola do Arco de Baúlhe para a Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para a realização da atividade de Halloween, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em cento e quarenta euros e quarenta cêntimos”.-----

RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DE TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE NÚMERO SEIS DA ZONA INDUSTRIAL DE S. NICOLAU – CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação da Assistente Técnica da DAGA, Ana Maria Teixeira, datada de vinte e três de outubro de dois mil e dezanove, a remeter para retificação a Deliberação da Reunião de Câmara de treze de abril de dois mil e dezoito – Adjudicação Definitiva do Lote número seis da Zona Industrial de S. Nicolau – Cabeceiras de Basto, uma vez que na deliberação da minuta da ata da respetiva Reunião de Câmara, por lapso, consta o preço de mil novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, isto é, mais cinquenta cêntimos, pelo que sugere que o processo seja novamente presente à próxima reunião do Executivo Municipal para retificação da respetiva deliberação no que ao valor diz respeito, passando por isso a ter a seguinte redação:
“A Câmara deliberou, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

processo, por unanimidade, homologar a ata e adjudicar definitivamente o lote número seis, da Zona Industrial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), a Gil Pires de Carvalho, pelo preço de mil novecentos e sessenta e cinco euros”. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia vinte e três de outubro, concordou com a informação prestada. O Exmo Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, remeteu a informação à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação da Reunião de Câmara de treze de abril de dois mil e dezoito, referente à adjudicação definitiva do lote número seis da Zona Industrial de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), a Gil Pires de Carvalho, pelo preço de mil novecentos e sessenta e cinco euros”.-----

EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DO CARTÃO SÉNIOR – TRANSPORTES PÚBLICOS - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS-----

Presente a informação do Técnico Superior do SIG, Pedro Costa, datada de dezoito de outubro de dois mil e dezanove, referente ao Regulamento de Acesso e Utilização do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, sugerindo que a Câmara Municipal delibere: **a)** A extinção do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento do Cartão Sénior – Transportes públicos, iniciado com a deliberação do executivo municipal de onze de abril de dois mil e dezanove; **b)** O início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, com vista à preparação da proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantido, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto; **c)** A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um do artigo sessenta e oito do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um do artigo noventa e oito do CPA; **d)** A



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334



participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos nos termos do número um do artigo noventa e oito do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; e) Fixar em dez dias úteis, contados a partir do dia seis de novembro próximo, o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dezoito de outubro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: a) A extinção do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento do Cartão Sénior – Transportes públicos, iniciado com a deliberação do executivo municipal de onze de abril de dois mil e dezanove; b) O início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, com vista à preparação da proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantido, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto; c) A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um do artigo sessenta e oito do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um do artigo noventa e oito do CPA; d) A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos nos termos do número um do artigo noventa e oito do CPA, a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; e) Fixar em dez dias úteis, contados a partir do dia seis de novembro próximo, o prazo para a constituição de interessados e para



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento de Acesso e Utilização do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos”.-----
EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – LINHA BEI PT VINTE VINTE – AUTARQUIAS -
NORTE-ZERO QUATRO-DOIS TRÊS UM SEIS-FEDER-ZERO ZERO ZERO UM SETE OITO –
REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO CAMPO DO SECO E SUAS VIAS ENVOLVENTES E DE
ENQUADRAMENTO – ADENDA AO CONTRATO-----**

Presente a informação número cinquenta e um/dois mil e dezanove/DAF do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, datada de oito de outubro de dois mil e dezanove, relativa ao Empréstimo de médio e longo prazo: EQ BEI PT vinte vinte – Autarquias – NORTE-zero quatro-dois três um seis-FEDER-zero zero zero um sete oito – Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento, informando que o contrato inicial, aprovado em reunião do Executivo Municipal de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove e em Sessão da Assembleia Municipal de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove, sofreu uma alteração, por adenda, reduzindo o valor do financiamento BEI de um milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos, para seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito euros e sessenta e quatro cêntimos, pelo que sugeriu que a referida adenda ao contrato de financiamento reembolsável à operação NORTE-zero quatro-dois três um seis-FEDER-zero zero zero um sete oito – Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento, seja remetida à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão tome conhecimento e delibere remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento. O Exmo. Senhor Presidente, no dia nove de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal.-----

“A Câmara tomou conhecimento da alteração, por adenda, ao contrato inicial de financiamento reembolsável à operação NORTE-zero quatro-dois três um seis-FEDER-zero zero zero um sete oito – Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento, reduzindo o valor do financiamento BEI de um milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos, para seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito euros e sessenta e quatro cêntimos. A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para conhecimento”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – FIXAÇÃO DE TAXAS – RECEITAS FISCAIS-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: “Considerando a informação anexa da Divisão Administrativa e Financeira, bem como o estudo financeiro constante na mesma, **PROPONHO** que o Executivo Municipal delibere: **Primeiro - Fixar**, no ano de dois mil e dezanove para liquidação e cobrança no ano de dois mil e vinte, a taxa de **IMI para os prédios rústicos em zero vírgula oitenta por cento**;-----

Segundo - Fixar, no ano de dois mil e dezanove para liquidação e cobrança no ano de dois mil e vinte, a taxa de **IMI para os prédios urbanos em zero vírgula trinta por cento**, bem como a **redução da taxa de IMI por via dos dependentes** que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela: número de dependentes a cargo **um** dedução fixa de vinte euros, **dois** dependentes a cargo dedução fixa de quarenta euros e **três** ou mais dependentes a cargo dedução fixa de setenta euros;-----

Terceiro - Fixar a percentagem de participação variável do **IRS** sobre os rendimentos dos munícipes do ano de dois mil e vinte, para liquidação e cobrança em dois mil e vinte e um, **em quatro por cento**;-----

Quarto - Fixar, no ano de dois mil e dezanove para liquidação e cobrança no ano de dois mil e vinte, a taxa de **Derrama** sobre o lucro tributável sujeito, e não isento de IRC, aos sujeitos passivos que apresentem um **volume de negócios até cento e cinquenta mil euros, em zero por cento**, e aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios **superior a cento e cinquenta mil euros, em um por cento**;-----

Quinto - Fixar, no ano de dois mil e dezanove para liquidação e cobrança no ano de dois mil e vinte, a **TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem, em zero vírgula vinte e cinco por cento**;-----

Sexto - Remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação”-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores “*Independentes por Cabeceiras – IPC*), aprovar a presente proposta de Fixação de Taxas – Receitas Fiscais. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TERRA + VERDE-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: *“Considerando que se torna necessário promover uma Assembleia-Geral Extraordinária da Cooperativa Terra + Verde – Gestão Integrada da Floresta, CIPRL para que, nos termos da alínea c) do artigo trigésimo terceiro dos Estatutos, possam decorrer eleições para os órgãos sociais; Considerando que nos termos do artigo trigésimo quarto dos Estatutos, a Assembleia-Geral Extraordinária pode ser requerida ao Presidente da Mesa por membros que representam pelo menos vinte e cinco por cento do capital social, no mínimo de dois membros; Considerando que a Câmara Municipal é cooperante e detém sessenta e cinco por cento do capital social podendo, por isso, conjuntamente com um outro membro, requerer ao Presidente da Mesa a realização da Assembleia-Geral Extraordinária; Proponho à Câmara Municipal que delibere requerer ao Presidente da Mesa da Cooperativa Terra+Verde – Gestão Integrada da Floresta, CIPRL a referida Assembleia-Geral Extraordinária”*.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de convocatória de realização de uma Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa Terra + Verde – Gestão Integrada, CIPRL para que, nos termos da alínea c) do artigo trigésimo terceiro dos Estatutos, possam decorrer eleições para os órgãos sociais”.-----

DGAL – DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – ALERTA PRECOCE. TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A OITENTA E CINCO POR CENTO NOS DOIS ANOS CONSECUTIVOS – DOIS MIL E DEZASSETE E DOIS MIL E DEZOITO-----

Presente um ofício da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, a informar os Senhores Presidentes dos Órgãos Executivo e Deliberativo, que o Município de Cabeceiras de Basto, registou durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no seus orçamentos inferior a oitenta e cinco por cento, indicador de “Alerta precoce de desvios”. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia quinze de outubro de dois mil e dezanove, informou que face ao exposto e para cumprimento do disposto na Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, deve deste facto ser dado conhecimento aos membros dos Órgãos Executivo e Deliberativo. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. O Exmo. Senhor



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presidente, no dia quinze de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal.-----

“A Câmara tomou conhecimento do ofício da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, a informar os Senhores Presidentes dos Órgãos Executivo e Deliberativo, que o Município de Cabeceiras de Basto registou durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no seus orçamentos inferior a oitenta e cinco por cento, indicador de “Alerta precoce de desvios”. A Câmara, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para conhecimento”.-----

A Exma. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, usou da palavra e solicitou que constasse em ata a sua “preocupação com o facto deste Executivo Municipal estar em incumprimento considerável no que se refere às taxas de execução da Receita Fiscal, ainda para mais, quando continua a fazer investimentos em obras que provavelmente não são as mais prioritárias para o Município. Salientou ainda que o incumprimento não foi por pequenos valores percentuais, mas mais de dezoito por cento em dois mil e dezassete e vinte e três por cento em dois mil e dezoito além do permitido por Lei, encontrando-se assim em “Alerta precoce de desvios”. Assim, apesar deste assunto ser para conhecimento fez questão de registar esta sua preocupação e não concordância com esta prática”.-----

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS DOIS MIL E DEZANOVE-----

Presente a informação número trinta e quatro/DAF/COGEF, da Dirigente Intermédia da COGEF Sílvia Oliveira, de dezoito de outubro de dois mil e dezanove, a remeter para conhecimento da Câmara Municipal as Demonstrações Financeiras referentes ao Primeiro Semestre de dois mil e dezanove. Mais sugere, que este órgão delibere remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para conhecimento. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de outubro de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal.-----

“A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento das Demonstrações Financeiras referentes ao Primeiro Semestre de dois mil e dezanove à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento”.-----

A Exma. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, usou da palavra e solicitou que constasse em ata a sua “preocupação relativamente às taxas de execução



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

reduzindo o nível de Receitas neste primeiro semestre, o que pode vir a indicar mais um ano de incumprimento por parte do Município referente à Lei número setenta e três/dois mil e treze de três de setembro. Assim, apesar deste assunto ser para conhecimento e a votação referir-se apenas para remeter a informação à Assembleia Municipal, fez questão de registar a sua preocupação e não concordância com esta prática de gestão de dinheiros públicos".-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PARQUE DE CAMPISMO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação número cento e noventa/dois mil e dezanove/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, da Assistente Técnica, Rosa Macedo, de vinte e dois de outubro, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, a abertura de Concurso Público para a Empreitada de "Parque de Campismo de Cabeceiras de Basto": Um – A adoção do procedimento por Concurso Público; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – Nomeação do Gestor do Contrato; Cinco – A delegação, no Júri do concurso, de todas as competências que lhe são atribuídas pelo CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Seis – Entidade competente, nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, conjugado com o número um dos artigos trinta e seis e trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelos Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Um – A adoção do procedimento por Concurso Público para a Empreitada de "Parque de Campismo de Cabeceiras de Basto"; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de procedimento, caderno de encargos e mapas de medições); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – Nomeação do Gestor do Contrato; Cinco – A delegação, no Júri do concurso, de todas as



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

competências que lhe são atribuídas pelo CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Seis – Entidade competente nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e setenta e sete/noventa e nove, de oito de junho, conjugado com o número um dos artigos trinta e seis e trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal”....

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ELSA CARLA DA SILVA TEIXEIRA-----

Presente um requerimento em nome de Elsa Carla da Silva Teixeira, residente na Rua do Terreiro, número quarenta e oito, Freguesia da Faia, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Enzo Teixeira da Silva Rocha, nascido a dezasseis de agosto de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de outubro de dois mil e dezanove, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Elsa Carla da Silva Teixeira, residente na Rua do Terreiro, número quarenta e oito, Freguesia da Faia, deste concelho, para o seu filho Enzo Teixeira da Silva Rocha”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ISAURA AUGUSTA ANDRADE DA SILVA-----

Presente um requerimento em nome de Isaura Augusta Andrade da Silva, residente na Rua José Leite de Magalhães, número trinta, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Gabriel Silva Marinho, nascido a vinte e quatro de agosto de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia oito de outubro de dois mil e dezanove, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia nove de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade de Isaura Augusta Andrade da Silva, residente na Rua José Leite de Magalhães, número trinta, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho, para o seu filho Gabriel Silva Marinho”.-----

CADUCIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO NA FEIRA SEMANAL – MARIA LUÍSA COSTA MARTINS-----

Presente um email em nome de Luís Martins a comunicar que a sua esposa, Maria Luísa Costa Martins, feirante do nosso concelho, faleceu, razão pela qual não irá mais efetuar a feira. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia quinze de outubro de dois mil e dezanove, informou que não há taxas em atraso. Mais informou que, atendendo à comunicação realizada a este Município, considera-se assim a caducidade do direito de ocupação do respetivo lugar, uma vez que não foi solicitada a transmissão do direito de ocupação por parte do cônjuge da falecida, ou seus descendentes diretos, conforme se encontra determinado na alínea a) do número dois, do artigo décimo nono, conjugado com a alínea c) do número dois do artigo décimo sexto, ambos do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário, do nosso concelho, pelo que sugeriu que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Órgão Executivo, para que seja declarada a caducidade do direito de ocupação. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia quinze de outubro de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do direito de ocupação do lugar de feirante de Maria Luísa Costa Martins”.-----

REVOGAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO NA FEIRA SEMANAL – ROSA DA SILVA LAPEIRA-----

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, datada de vinte dois de outubro de dois mil e dezanove, a comunicar que conforme informação da fiscalização da feira semanal, da Sra. Agente da Polícia Municipal, Isabel Ferreira e da Sra. Coordenadora Técnica, Etelvina Evangelho, a feirante Rosa da Silva Lapeira não comparece na Feira Semanal desde



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

final de junho até à presente data e não apresentou qualquer justificação. O Regulamento Municipal do Comércio a Retalho não Sedentário, alínea b) do número três do artigo décimo nono, determina que o direito de ocupação do espaço de venda pode ser revogado pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, com base no incumprimento das obrigações previstas no respetivo Regulamento e no DL número dez/dois mil e quinze, designadamente, pela interrupção do exercício da atividade por quatro feiras seguidas ou seis interpoladas no período de um ano, ressalvados os eventuais períodos de ausência devidamente autorizados e justificados. Pelo que sugeriu que o presente processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberar revogar o direito de ocupação do espaço de venda a Rosa Maria da Silva Lapeira, por incumprimento das obrigações previstas no Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, revogar o direito de ocupação do espaço de venda a Rosa Maria da Silva Lapeira, por incumprimento das obrigações previstas no Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário”.-----

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA REFERENTE À COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – ANA MARIA GONÇALVES TEIXEIRA-----

Presente o requerimento em nome de Ana Maria Gonçalves Teixeira, residente no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o pagamento da dívida no valor de quatrocentos e dois euros, referente à Componente de Apoio à Família e Prolongamento de Horário, em doze prestações, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de dezasseis de outubro de dois mil e dezanove, informou que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de cento e vinte e dois euros e oitenta e nove cêntimos, o que equivale a vinte e um vírgula dezanove por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no artigo segundo do Regulamento de Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos. O



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezassete de outubro de dois mil e dezanove, informou que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugeriu que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em doze prestações mensais, da dívida referente à Componente de Apoio à Família e Prolongamento de Horário. A Senhora Vereadora Carla Lousada, no dia vinte e um de outubro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento em prestações da dívida referente à Componente de Apoio à Família e Prolongamento de Horário no valor de quatrocentos e dois euros, em doze prestações mensais, à Senhora Ana Maria Gonçalves Teixeira, residente no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.-----

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA REFERENTE AO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO E REFEIÇÕES ESCOLARES – FÁTIMA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA GONÇALVES-----

Presente o requerimento em nome de Fátima da Conceição Teixeira Gonçalves, residente na Rua da Vista Alegre, número sessenta e um, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar o pagamento da dívida no valor de quatrocentos e setenta e dois euros e dois cêntimos, referente ao Prolongamento de Horário e Refeições Escolares, em doze prestações, no âmbito do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de dezasseis de outubro de dois mil e dezanove, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de noventa e quatro euros e trinta e nove cêntimos, o que equivale a dezasseis vírgula vinte e sete por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no artigo segundo do Regulamento de Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezassete de outubro de dois mil e dezanove, informou que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere autorizar o pagamento, em doze prestações



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

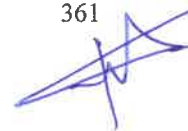
mensais, da dívida referente ao Prolongamento de Horário e Refeições Escolares. A Senhora Vereadora Carla Lousada, no dia vinte e um de outubro de dois mil e dezanove, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento em prestações da dívida referente ao Prolongamento de Horário e Refeições Escolares no valor de quatrocentos e setenta e dois euros e dois cêntimos, em doze prestações mensais, à Senhora Fátima da Conceição Teixeira Gonçalves, residente na Rua da Vista Alegre, número sessenta e um, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – CARLOS ALBERTO MENDES RIBEIRO-----

Presente o requerimento de Carlos Alberto Mendes Ribeiro, com residência no lugar de Paçô, Lote seis, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a alteração ao alvará de loteamento número seis/dois mil e quatro, de nove de novembro, sito no lugar de Paçô, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, relativamente ao lote número seis, designadamente no que respeita ao aumento da área bruta de construção. A Comissão de Acompanhamento de processos de Mudança de finalidade, desanexações e loteamentos, através da informação número noventa e três/dois mil e dezanove, de dezassete de julho de dois mil e dezanove, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia catorze de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número noventa e três/dois mil e dezanove, de dezassete de julho de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número seis/dois mil e quatro, de nove de novembro, sito no lugar de Paçô, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

concelho, relativamente ao lote número seis, designadamente no que respeita ao aumento da área bruta de construção, a Carlos Alberto Mendes Ribeiro, com residência no lugar de Paçô, Lote seis, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

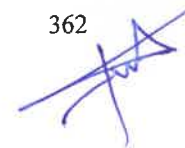
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ALDA ROSA MELO TRUTA-----

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de vinte e um de agosto de dois mil e dezanove, a remeter o processo para obras de construção de uma piscina (LE-EDI – catorze/dois mil e dezoito), de Alda Rosa Melo Truta e a informar que o prazo de um ano para o requerente requerer a emissão do alvará e pagar as respetivas taxas, terminou no dia doze de julho de dois mil e dezanove, verifica-se, assim, de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia catorze de outubro de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia catorze de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de construção de uma piscina (LE-EDI – catorze/dois mil e dezoito), de Alda Rosa Melo Truta a levar a efeito na Rua Camilo Castelo Branco, número sete, freguesia de Cavez, deste concelho”.--

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – JOÃO DANIEL OLIVEIRA ANDRADE----

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de quatro de setembro de dois mil e dezanove, a remeter o processo para obras de construção de edificação destinada a habitação (LE-EDI – quarenta e oito/dois mil e dezassete), de João Daniel Oliveira Andrade e a informar que o prazo de um ano, bem como a prorrogação concedida para o requerente pagar as taxas, terminou no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezanove, assim, de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte e três de outubro de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de construção de edificação destinada a habitação (LE-EDI – quarenta e oito/dois mil e dezassete), de João Daniel Oliveira Andrade a levar a efeito na Rua da Freita, número quatro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.--

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ADÃO MARQUES DE OLIVEIRA-----

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de seis de setembro de dois mil e dezanove, a remeter o processo para obras de ampliação de edificação destinada a habitação (LE-EDI – cento e sete/dois mil e nove), de Adão Marques de Oliveira e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número trinta e quatro/dois mil e onze, terminou no dia trinta e um de março de dois mil e dezanove. Considerando a informação da Fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se, assim, de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. Após a realização dos procedimentos antes referidos, deve o alvará de licença de obras ser cassado, nos termos do artigo setenta e nove, do Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte e três de outubro de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de ampliação de edificação destinada a habitação (LE-EDI – cento e sete/dois mil e nove), de Adão Marques de Oliveira a levar a efeito na Rua de Bastelo, número dez, Freguesia de Bucos, deste concelho”-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO OITO – REVISÃO NÚMERO TRÊS-----

Presente a informação número trinta e cinco/DAF/COGEF, da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, a remeter a proposta de Modificação Orçamental número oito – Revisão número três, à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, nos termos da alínea c) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

submeter à Assembleia Municipal, a referida Revisão ao Orçamento, em conformidade com a competência prevista na alínea a) do número um do artigo vinte e cinco da mesma Lei. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Modificação Orçamental número oito – Revisão número três. Mais deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação".-----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – DOIS MIL E VINTE-----

Presente a informação número cinquenta e dois/dois mil e dezanove/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, a remeter as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e a sugerir que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação e à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara, deliberou, por maioria, com três votos a favor, duas abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz) e um voto contra (Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães), aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Luís Teixeira Alves, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

A Exma. Senhora Vereadora, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, apresentou uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *"Eu, Laura Monteiro Magalhães, venho por este meio demonstrar a minha preocupação com a proposta de Orçamento para o próximo ano, que em nada contribui para a qualidade de vida dos residentes. Assim, embora as taxas tenham permanecido inalteradas, verifica-se uma redução do*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

orçamento, relativamente a dois mil e dezanove, de doze vírgula seis por cento, demonstrando a incapacidade deste executivo Municipal em encontrar soluções de crescimento sustentável das receitas do Município. Alerto ainda para o aumento da dívida em vinte e oito vírgula cinco por cento, valores astronómicos para a atual situação económica do Município. Este endividamento demonstra uma total falta de rigor orçamental, com maior aposta em obras, descuidando a qualidade de vida das pessoas, o incentivo à fixação das pessoas e o descuidar dos apoios sociais. Políticas de atração e fixação de empresas que possam gerar emprego são quase nulas. Com todo este descalabro financeiro a Despesa Corrente diminui apenas zero vírgula sete por cento, mas aumenta sete vírgula um por cento no quociente da despesa total. É ainda de salientar a consideração que o executivo faz sobre o aumento das Transferências Correntes em três vírgula um por cento, sem conhecer o Orçamento Geral do Estado, o que a não ser cumprido, inviabiliza desde já este Orçamento Municipal. Se tivermos em consideração que a taxa de inflação ronda os zero vírgula quatro por cento, certamente que o valor considerado está otimista. Verifica-se ainda uma acentuada aposta em investimentos em estradas e arruamentos nas duas principais vilas do concelho e diminuição acentuada na drenagem e águas residuais de uma forma geral, o que demonstra a falta de cuidado com a qualidade de vida das pessoas. Saliento ainda o Orçamento da Basto Vida, em que no parecer final do ROC é referido "... deve, definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia e prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que lhe são atribuídos...", o que demonstra que esta entidade está a funcionar sem qualquer controle Municipal. Assim, não podendo compactuar com esta situação, voto contra esta deliberação".-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de quatro a vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Manuel Carlos Fernandes Rodrigues**, pretende levar a efeito na Rua do Olival, Refojos de Basto, União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----Deferido o projeto para obras de alteração de uma edificação destinada a Turismo no Espaço Rural (Casa de Campo) que **António José Ribeirinho Magalhães**, pretende levar a efeito no Lugar da Quintã de Baixo, vinte e seis, Passos, da União de freguesias de Alvite e Passos.-----

----Deferido o projeto para obras de reconstrução com ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar que **António Antunes Gonçalves**, pretende levar a efeito no lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro.-----

---- Deferido o projeto para obras de abertura de vala para colocação de tubo de rega que **Vasco Gomes Pereira de Carvalho**, pretende levar a efeito no lugar de Asnela, Freguesia de Riodouro.-----

---- Deferido o projeto para instalação de infraestruturas de comunicações eletrónicas em fibra ótica que a **Dstelecom – Norte, Lda.** pretende levar a efeito na Freguesia de Pedraça.-----

---- Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação adstrita a exploração agrícola que **Paulo Jorge Gonçalves Pacheco**, pretende levar a efeito no lugar de Bobeira, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-

---- Deferido o projeto para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a palheiro e arrumos que **José Fernandes de Magalhães**, pretende levar a efeito na Rua da Portela, número vinte e um, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a apoio complementar à habitação unifamiliar, que **Ana Isabel dos Santos Maia**, pretende levar a efeito na Rua da Quintã, número cento e sessenta e dois, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma piscina de apoio à habitação unifamiliar, que **João Carlos Moura Durães**, pretende levar a efeito na Rua da Cerca Nova, número quinhentos e sessenta e quatro, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de quatro a vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-

E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e cinquenta e sete minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu

de Maria Oliveira

José de Fátima
Chefe de Divisão, subscrevi. -----

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Chief of Division mentioned in the text above.